



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 122 | 09 de Julho de 2026



HOSPITAL DO OLHO

— BARRA DO PIRAI —

Consultas, exames e cirurgias oftalmológicas
gratuitas para a população de Barra do Piraí.

Serviços oferecidos

 Yag Laser

 Cirurgia de Catarata

 Tratamento de Glaucoma

 Angiografia

 Ultrassonografia Ocular

 Cirurgia de Pterígio

+ outros procedimentos oftalmológicos especializados

Como agendar?



Apresente seus documentos na
Secretaria Municipal de Saúde ou no seu
posto de saúde de referência

**+ mais qualidade de vida, dignidade e
acesso à saúde para os barrenses.**



Secretaria Municipal
de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Matheus da Silva Pedroza - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Flavio Cautiero Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretária Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Maria Ilma de Andrade Silva - interina

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	04
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	05
Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade.....	08

FAMÍLIA ACOLHEDORA

seja uma
Família Acolhedora

um **novo**
começo
pode **mudar**
tudo

**Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto**

PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATO DE DISPENSA Nº 011/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, em dois elevadores e duas cadeiras elevatórias, com fornecimento de peças.

EMPRESA: GIANE FERREIRA VELOSO ELEVADORES E MANUTENCAO

CNPJ: 29.360.627/0001-35

VALOR: A presente contratação importa em R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Matheus da Silva Pedroza
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 03 de julho de 2026.

Cristiano Gama de Almeida
Prefeita Municipal em exercício



Certidão de Averbação nº 010/2026

Certifico que o servidor **Marcio Alexandre de Miranda** teve averbado em seu registro neste Órgão Instituidor Município de Barra do Piraí, na Matrícula nº 3441, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº BDP-020302/005007/2026 de 03/07/2026, o tempo de 281 dias atestado pela CTC - INSS nº 17025070100315265 correspondente a 00 anos e 09 meses e 11 dias emitida em 26/06/2026 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Barra do Piraí, 03 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
MATHEUS DA SILVA PEDROZA
Data: 03/07/2026 14:46:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATHEUS DA SILVA PEDROZA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Interino
Mat. 13182

Documento assinado digitalmente
ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA BARBOSA
Data: 03/07/2026 11:44:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA BARBOSA
Subsecretária de Recursos Humanos
Mat. 13912



ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Assistência Social

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2026

OBJETO: Locação do imóvel situado **Rua Moraes Barbosa, nº 120, Barra do Piraí – RJ**, para sediar ao Conselho Tutelar.

Proprietário: Antonio Carlos Ferreira
CPF: 993.756,057-87

Processo administrativo nº 020310/000152/2025

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 6.009,74 (seis mil e nove reais e setenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Barra do Piraí, 08 de julho de 2026.

Marieta Viola Tinoco
Secretaria Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Procuradoria Geral do Município, nº **158/2026**. Aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 08 de julho de 2026.

Marieta Viola Tinoco
Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Paulo de Frontin, 164 - Centro - Barra do Piraí-RJ - CEP: 27.123-120
E-mail: smas@barradopirai.rj.gov.br





Secretaria Municipal de Assistência Social

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026

OBJETO: Locação do imóvel situado **Rua Belmar Pereira Gomes, nº 10, Matadouro, (10 de Março), Barra do Piraí/RJ**, para sediar o almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Proprietário: Jose Maria Lavinas
CPF: 153.632.017-04

Processo administrativo nº 020310/000113/2026

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 4,500 (quatro mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Barra do Piraí, 08 de julho de 2026.

Marina Viola Tinoco

Secretaria Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Procuradoria Geral do Município, nº **280/2026**. Aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 08 de julho de 2026.

Marina Viola Tinoco

Secretaria Municipal de Assistência Social





Secretaria Municipal de Assistência Social

INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente de aluguel de imóvel no endereço Rua Moraes Barbosa nº 120, Centro, Barra do Piraí-RJ, no qual funciona a sede do Conselho Tutelar, referente ao período de 20/01/2026 a 20/02/2026 .
PARTES:	Fundo Municipal de Assistência Social e o Credor ANTÔNIO CARLOS FERREIRA
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente de aluguel de imóvel no endereço Rua Moraes Barbosa nº 120, Centro, Barra do Piraí-RJ, no qual funciona a sede do Conselho Tutelar.
VALOR:	R\$ 6.009,74(Seis mil e nove reais e setenta e quatro centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	BDP-020310/000412/2026
PERÍODO:	20/01/2026 a 20/02/2026
FUNDAMENTO:	Previsões legais do §2º do art.63 da Lei 4.320/1964.
DATA DA ASSINATURA:	17 de abril de 2026.

Rua Paulo de Frontin, 164 - Centro - Barra do Piraí-RJ - CEP: 27.123-120
Tel.: (24) 2443-1224 / 2401-8865 E-mail: smas@barradopirai.rj.gov.br



AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenadas	Validade
LI	1211/2026	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	28.576.080/0001-47	Reforma do Parquinho	020319/000082/2026	22°22'41,12"S 43° 52'16,44"W	07/07/2028
LI	1210/2026	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	28.576.080/0001-47	Implantação de Creche tipo 2, padrão FNDE.	020319/000469/2026	22°27'47,75"S 43° 49'4,09"W	07/07/2028
LO	1194/2026	JE PNEUS E PECAS LTDA	15.625.575/0001-77	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (COD. 45.30-7-05) e demais códigos do CNPJ (COD. 22.12-9-00), (COD. 45.20-0-04), (COD. 45.20-0-06) e (COD. 45.30-7-03).	020308/000020/2025	22°28'6,07"S 43°51'47,70"W	11/05/2036
LO	1201/2026	CONTERMAQ LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE LTDA	14.466.274/0002-66	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industrias não especificados anteriormente, sem operador (COD. 77.39-0-99) e os demais códigos do CNPJ (COD. 25.42-0-00), (COD. 33.14-7-10), (COD. 37.02-9-00), (COD. 38.11-4-00), (COD. 43.19-3-00), (COD. 43.91-6-00), (COD. 43.99-1-04), (COD. 46.69-9-99), (COD. 47.44-0-99), (COD. 47.89-0-05), (COD. 49.30-2-01), (COD. 49.30-2-02), (COD. 52.29-0-02) e (COD. 77.39-0-03).	020301/000424/2026	22°28'51,47"S 44°01'40,33"O	02/06/2032
LO	1186/2026	MADEIRA ECOLEGAL SERRARIA LTDA	08.217.802/0001-60	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto (COD. 16.10-2-03) e os demais códigos do CNPJ (COD. 31.01-2-00), (COD. 16.29-3-01), (COD. 16.22-6-99) e (COD. 16.22-6-02).	8.355/2013	22°28'05,10"S 44°03'02,24"W	05/05/2032



AVERBAÇÃO DE LICENÇA 572/2026

A Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017 e Decreto Estadual 46.890/2019, promovendo as seguintes alterações na Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal 085/2018, emitida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo Municipal nº 10.425/2018.

Na linha 8, da Página 1 de 1 onde se lê:

Atividade: Atividades de condicionamento físico (COD. 93.13-1-00) e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.29-6-99) e (COD. 56.11-2-03).

Leia-se:

Atividade: Atividades de condicionamento físico (COD. 93.13-1-00) e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.29-6-99), (COD. 47.63-6-02), (COD. 85.91-1-00), (COD. 85.99-6-04), (COD. 86.90-9-01), (COD. 93.19-1-01) e (COD. 93.19-1-99).

Condições de Validade:

1. Esta Averbação tem sua validade vinculada na Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal 085/2018, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.
2. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 20 de março de 2026

Elis de Souza Pinto

Diretora do Depto. de Licenciamento e Gestão Ambiental

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 579/2026

A Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017 e Decreto Estadual 46.890/2019, autoriza a prorrogação do prazo de validade da Licença de Operação 0822/2021, até 03 de agosto de 2033, e é concedido com base nos documentos e informações constantes do processo nº 7.354/2021.

Condições de Validade:

3. Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.
4. Ficam mantidas todas as condicionantes de Validade Gerais e Específicas da Licença Instalação 0822/2021.
5. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 25 de maio de 2026.

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade